



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2020, QUE:
“ALTERA TABELA DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 3.344/2019”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2020**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de fevereiro de 2020.

Verª. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:

Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente

Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Revisor

